



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 072 – Conferência da Identificação do Paciente Internado: Adulto e Infantil.



POP GE 072 - PÁG - 1 / 5 - EMISSÃO: 16/04/2018 - REVISÃO Nº: 01 - 03/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 03/12/2026

1. OBJETIVO: Garantir a correta identificação do paciente, para reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados a falha de identificação e assegurar o cuidado prestado ao paciente certo.

2. ABRANGÊNCIA: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): não se aplica.

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: Impressora de Pulseiras e Computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

4. PROCEDIMENTOS

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

2. Apresentar-se ao paciente e explicar sobre o procedimento de conferência da identificação;

3. Perguntar para o paciente e/ou acompanhante: “Qual o seu nome completo?”, “Qual é sua data de nascimento?”, “Sabe o seu número de registro do hospital?”;

4. Conferir os dados da pulseira de identificação, no membro superior esquerdo – MSE, com os dados relatados e com o Sistema de Informação Hospitalar (SIH);

5. Higienizar as mãos com água e sabão (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos)

5. CONTINGÊNCIA

No caso de lesões de pele, edema ou na presença de qualquer circunstância que o punho esquerdo esteja impossibilitado de receber a pulseira, a mesma deverá ser colocada no punho direito. Se ambos os MMSS estiverem impossibilitados, a pulseira deverá ser colocada no tornozelo.

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **Núcleo de Segurança do Paciente –** Marcia Cercal Fernandes



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 072 – Conferência da Identificação do Paciente Internado: Adulto e Infantil.



POP GE 072 - PÁG - 2 / 5 - EMISSÃO: 16/04/2018 - REVISÃO Nº: 01 - 03/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 03/12/2026

No caso de lesões de pele, edema ou na presença de qualquer circunstância que o tornozelo esquerdo esteja impossibilitado de receber a pulseira, a mesma deverá ser colocada no tornozelo direito.

Nos casos em que não houver possibilidade do uso da pulseira nos membros indicados, deve adaptar-se à necessidade da situação específica, como por exemplo, nos casos de edema do membro, amputações e/ou presença de dispositivos vasculares

No caso de grandes queimados ou politraumatizados, a equipe de enfermagem da UTI ou Pronto Socorro deve decidir o local que deve ser colocada a pulseira de identificação.

6. OBSERVAÇÕES

1. Sempre conferir, no mínimo, três identificadores (nome completo, registro hospitalar e data de nascimento).
2. Não utilizar como identificadores: idade, sexo, diagnóstico, leito, quarto ou apelido.
3. Todos os profissionais que prestam assistência aos pacientes **devem** conhecer o protocolo de identificação do paciente e realizar a conferência dos dados referidos pelo paciente, com a pulseira de identificação, **antes de qualquer procedimento, tratamento, atendimento e exames.**
4. Estar atento para a integridade da pele do membro em que a pulseira está ou será colocada.
5. Trocar a pulseira se algum dado impresso ou registro do nome estiver ilegível.
6. Trocar a pulseira se as informações na pulseira de identificação do paciente não forem as mesmas que o paciente declarou ao ser indagado, ou não conforme com o SIH.
7. No caso do paciente estar sem a pulseira de identificação ou com a pulseira danificada, o profissional deverá solicitar uma nova pulseira na Central de Altas/Internação ou Registro do Pronto Socorro (pacientes internados no PS), salvo nos casos em que o setor possuir a impressora de pulseira.
8. Manter a pulseira de identificação no Membro Superior Esquerdo, exceto em caso de impossibilidade.

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **Núcleo de Segurança do Paciente –** Marcia Cercal Fernandes



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
POP GE 072 – Conferência da Identificação do Paciente Internado: Adulto e Infantil.



POP GE 072 - PÁG - 3 / 5 - EMISSÃO: 16/04/2018 - REVISÃO Nº: 01 - 03/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 03/12/2026

9. Se a pulseira precisar ser retirada para a realização de qualquer procedimento, deve ser providenciada uma nova identificação do paciente;
10. Crianças, com até cinco anos, a pulseira deverá ser colocada no tornozelo esquerdo;
11. Recém Nascido: a pulseira de identificação (kit Clamp Umbilical) deverá ter informação do nome da Mãe, o número do prontuário do recém-nascido e ser colocada na região do tornozelo esquerdo;
12. Realizar a notificação ao Núcleo de Segurança do Paciente no SIH na Aba **“Notificações de Eventos Adversos relacionados à Assistência ao Paciente”**, no formulário de notificação, quando o paciente estiver sem a pulseira de identificação ou com os dados ilegíveis ou ainda se tiver os dados trocados na pulseira;
13. Anotar no SIH, a falta da pulseira de identificação e a correta identificação do paciente;
14. Sempre conferir a presença e integridade da pulseira de identificação antes de transferências internas ou encaminhamento para a realização de exames e procedimentos. Atentar-se a pulseira de identificação no retorno do paciente da realização de exames e procedimentos, notificar o retorno sem a pulseira de identificação, se ocorrer.
15. Para envolver o paciente/acompanhante/familiar/cuidador no processo de identificação correta, é necessário que sejam explicados os propósitos da pulseira de identificação e a obrigatoriedade da conferência antes do cuidado.
16. NUNCA perguntar ao paciente “Você é o Sr Silva?” porque o paciente pode não compreender e concordar por engano. As perguntas corretas são: Qual é o seu nome completo, Qual é a sua data de nascimento?.
17. NUNCA supor que o paciente está no leito/maca/quarto correto ou que a informação com o nome acima do leito está correta.
18. NUNCA supor que o profissional de saúde, da etapa anterior do cuidado/exame/procedimento/tratamento, já realizou as conferências necessárias, pois cada profissional é responsável pelo seu trabalho.

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **Núcleo de Segurança do Paciente –** Marcia Cercal Fernandes



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 072 – Conferência da Identificação do Paciente Internado: Adulto e Infantil.



POP GE 072 - PÁG - 4 / 5 - EMISSÃO: 16/04/2018 - REVISÃO Nº: 01 - 03/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 03/12/2026

7. AUTORES E REVISORES

7.1 AUTORES: Juliana S. Oliveira, Bárbara Nery dos Santos, Maria Justina D. B. Felipe

7.2 REVISORES: Amanda dos Santos Cecilio, Amanda Fabiola de Oliveira Spadotto, Bruna Pegorer Santos, Daniele Tavares dos Reis, Erica Cristina Rodrigues de Campos Panelli, Juliana da Silva Oliveira, Liriane Mariano da Silva Garita, Luiz Alberto de Souza Moraes, Marcela Cristina Machado Zanqueta Vasques, Marcia Cercal Fernandes, Mirela Cristina Vieira, Natália Augusto Benedetti, Patricia Vasconcelos Alves, Thais Amanda Leccioli, Viviane Pollo Pereira Gonçalves.

8. REFERÊNCIAS

1. Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu. Protocolos do Núcleo de Segurança do Paciente – NSP. **PRAS NSP 005 – Protocolo de Identificação de Pacientes. Rev.01. 2020. Disponível em:** <https://hcfmb.unesp.br/wp-content/uploads/2023/09/PRAS-Identificacao-de-Pacientes-Versao-Final.pdf>
2. JOINT COMMISSION INTERNATIONAL. Padrões de Acreditação da Joint Commission Internacional para Hospitais. 4ª ed. [editado por] Consórcio Brasileiro de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde. Rio de Janeiro: CBA, 2011.
3. WORLD HEALTH ORGANIZATION, THE JOINT COMMISSION, JOINT COMMISSION INTERNATIONAL. **WHO** Collaborating Centre for Patient Safety Solutions. Aide Memoire. Patient Safety Solutions, vol1, solution 2, may 2007.

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **Núcleo de Segurança do Paciente –** Marcia Cercal Fernandes



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
POP GE 072 – Conferência da Identificação do Paciente Internado: Adulto e Infantil.



POP GE 072 - PÁG - 5 / 5 - EMISSÃO: 16/04/2018 - REVISÃO Nº: 01 - 03/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 03/12/2026

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO



Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **Núcleo de Segurança do Paciente –** Marcia Cercal Fernandes